



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

NOTA DE PUBLICAÇÃO

Esta Resolução, em seu presente documento encontra-se afixada no Quadro Mural da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Barros pelo período de 30 dias.

02 de 12 de 2022

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 23, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre crédito adicional
suplementar na Câmara
Municipal de Coronel Barros.

A Mesa Diretora, dispondo dos poderes previstos no inciso II e VI do art. 19 do Regimento Interno e conforme Lei nº 2.263, de 17 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:

01. Câmara Municipal de Vereadores
01.01.031.0001.2.001 – Manter Atividades Legislativas.
3495 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação – R\$ 500,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á da seguinte redução orçamentária:

01. Câmara Municipal de Vereadores
01.01.031.0001.2.001 – Manter Atividades Legislativas.
8 3.3.90.35.00 – Serviços de consultoria – R\$ 500,00

Art. 3º Esta Resolução de mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal de Coronel Barros, em 02 de dezembro de 2022.

Douglas Augusto Schneider,
Presidente

Registre-se e Publique-se
02.12.2022

Maic Mota Rodrigues,
Secretário